

# Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem N° .....

Ante Projeto 070/97 .....

Ementa: "Autoriza o Executivo a dar a denominação de José Alves,  
no Posto de Saúde do Balneário Ipanema."

Iniciativa do: Vereador Lourival Rocha Mantovani

Apresentado em 16, 10, 97

Obs: .....

## COMISSÕES TÉCNICAS

|                   | 1º Relator | DATA |
|-------------------|------------|------|
| JUÍÇA R. F.       | 2          |      |
| FINANÇAS O.       | 1          |      |
| OBRAS S. P. D. U. | 2          |      |
| Educ. Saúde A S   | 1          |      |
|                   | 2          |      |

OBS .....

Encomendada a Sessão pelo Ofício N° .....

Em Pauta — 1ª Sessão Dia 30, 10, 97

Em Discussão e Votação Única 1

Em 1ª Discussão e Votação em 06, 11, 97

Em Disc. e Votação a Redação Final em 13, 11, 97

Aprovado

Aprovado



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

FONE/FAX: (041) 455-1574 – (041) 455-1571  
Avenida Beira Mar s/nº - Pontal do Sul - CEP: 83255-000

## **PROJETO DE LEI Nº 054/97.**

**SÚMULA:** "Autoriza o Executivo a dar a denominação de José Alves, no Posto de Saúde do Balneário Ipanema."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1997, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de José Alves, no Posto de Saúde do Balneário Ipanema do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 20 de Dezembro, em 13 de novembro de 1997.

**CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO**  
Presidente

  
**GINO FERNANDO RONAHAK**  
1º Secretário

  
**ODAIR SERAFIM DO NASCIMENTO**  
2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*

Tel: (041) 455-1574 - (041) 455-1571

ANTEPROJETO DE LEI Nº

**PROPOSIÇÃO**

Câmara Municipal de  
Pontal do Paraná  
PROTOCOLO

N.º 631/97  
Data 16/10/97  
Hora 15:00hs

O VEREADOR Lourival Rocha Mantovani, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais à apreciação da Câmara a seguinte Proposição.

**SÚMULA:** *"Autoriza o Executivo a dar a denominação de José Alves, no Posto de Saúde do Balneário Ipanema."*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de José Alves, no Posto de Saúde do Balneário Ipanema do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1997.

  
**LOURIVAL ROCHA MANTOVANI**  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

**Registro Civil**  
**CARTÓRIO DISTRITAL DO SACACHERI**  
**Dr. ROGÉRIO PORTOGAL BACELLAR**  
OFICIAL

Avenida Paraná, 1976 - Bacacheri - Fone: 257-5511



**ÓBITO N.º 14892**

CERTIFICO, que às fls. 209 do livro de Registro de Óbito nº C-41  
foi lavrado o assento de JOSÉ ALVES  
falecido no SETE DIAS DO MES de OUTUBRO de mil novecentos NOVENTA  
e SETE às 15 horas 20 minutos em HOSPITAL NOSSA SENHO-  
RA DAS GRAÇAS N/CAPITAL do sexo MASCULINO  
com SETENTA E SETE ANOS de idade, de estado civil CASADO de  
profissão APOSENTADO natural de PORTUGAL  
e residente RUA SÃO LUIZ S/N PONTAL DO PARANÁ PR  
filho de VICENCIA GARDOSO E JOÃO ALVES

Foi declarante SOELI COOPER DE CARVALHO  
que apresentou o atestado de óbito firmado pelo Doutor DANIEL SANTOS SOUZA CRM 14034  
, que deu como causa da morte AFUSIA CENTRAL-ACIDENTE VAS-  
CULAR CEREBRAL-EDEMA CEREBRAL. O sepultamento será feito no Cemitério  
PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ PR

Observações: ERA CASADO COM MARIA DO CARMO GARDOSO-DEIXA 5 FILHOS MAIORES  
MANOEL-JOSÉ-VALDEMAR-JOQUINA E MARIA ODETE. NÃO DEIXA BENS A INVENTARIAR.  
APRESENTOU CPF-112.553.749-34 e IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO Nº W016102-X.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 07 DE OUTUBRO DE 1.997.

OFICIAL